



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MORRO DA GARÇA – MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre nova prorrogação do período de inscrição do Processo Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Morro da Garça/MG e alteração do Edital 01/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Especial do Processo Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Morro da Garça/MG em atendimento ao disposto no Edital nº 01/2023, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de inscrição do Processo para Escolha de Membros do Conselho Tutelar do município de Morro da Garça/MG até o dia 07 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica alterado o item 11.12 do Edital 01/2023, passando sua redação a constar o seguinte:

“11.12 O eleitor votará uma única vez em no máximo 02 (dois) candidatos, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada no local de votação.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 30 de Junho de 2023.


Iago Marques das Neves
Presidente da Comissão Especial

Presidente do CMDCA- Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
Morro da Garça / MG